

RESENHA DO ARTIGO INTITULADO “DIREITO À VIDA: A RELATIVIZAÇÃO DO CRIME DE ABORTO E O ENFOQUE CONSTITUCIONAL DE RONALD DWORKIN”¹

REVIEW OF THE ARTICLE ENTITLED “RIGHT TO LIFE: THE REVITALIZATION OF THE CRIME OF ABORTION AND THE CONSTITUTIONAL APPROACH OF RONALD DWORKIN”

Elton Cavalcanti da Silva Barros²

Faculdade Processus-DF (Brasil)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9961210889466650>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-7777-5873>

E-mail: eltoncvc@hotmail.com

Resenha da obra:

ANDRADE, Ingrid de Sousa; GONÇALVES, Jonas Rodrigo; GURGEL, Caroline Pereira. Direito à vida: a relativização do crime de aborto e o enfoque constitucional de Ronald Dworkin. **Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros**, [S.l.], v. 11, n. 40, p. 111-131, jun. 2020. ISSN 2178-2008. Disponível em: <<http://periodicos.processus.com.br/index.php/egjf/article/view/200>>. Acesso em: 19 out. 2021

Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Direito à vida: a relativização do crime de aborto e o enfoque constitucional de Ronald Dworkin”. Este artigo é de autoria de: Ingrid de Sousa Andrade; Jonas Rodrigo Gonçalves; Caroline Pereira Gurgel. O artigo aqui resenhado foi publicado na “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, [S.l.], v. 11, n. 40, p. 111-131, jun. 2020. ISSN 2178-2008.

Palavras-chave: Aborto. Pensamento independente. Pensamento derivativo. Direitos sexuais e reprodutivos. Liberdade.

Abstract

This is a review of the article entitled “Right to life: the relativization of the crime of abortion and the constitutional approach of Ronald Dworkin”. This article is by: Ingrid de Sousa Andrade; Jonas Rodrigo Gonçalves; Caroline Pereira Gurgel. The article reviewed here was published in the “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, [S.l.], v. 11, no. 40, p. 111-131, Jun. 2020. ISSN 2178-2008.

¹ A revisão linguística desta resenha foi realizada por Erida Cassiano Nascimento.

² Graduando em Direito pela Faculdade Processus.

Keywords: *Abortion. Independent thinking. Derivative thinking. Sexual and reproductive rights. Freedom.*

Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Direito à vida: a relativização do crime de aborto e o enfoque constitucional de Ronald Dworkin”. Este artigo é de autoria de: Ingrid de Sousa Andrade; Jonas Rodrigo Gonçalves e Caroline Pereira Gurgel. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, [S.l.], v. 11, n. 40, p. 111-131, jun. 2020. ISSN 2178-2008. Disponível em:

<<http://periodicos.processus.com.br/index.php/egjf/article/view/200>>.

Quanto aos autores deste artigo, conheçamos um pouco acerca do currículo de cada um deles. Muito do que compõe a formação ou a experiência de um autor contribui para a reflexão temática dos temas aos quais se propõe a escrever. Conheçamos, então, um pouco sobre cada um dos autores.

A primeira autora deste artigo é Ingrid de Sousa Andrade. Pedagoga licenciada pela Universidade de Brasília (2010), Pós-graduada em Gestão Educacional pelo Centro Universitário Claretiano (2014), estudante do curso de Direito pela Faculdade Processus nos dias atuais. Seu Lattes está disponível em: <http://lattes.cnpq.br/8613457778005173>.

O segundo autor é Jonas Rodrigo Gonçalves, Doutorando em Psicologia pela Universidade Católica de Brasília (2019-2022). Mestre em Ciência Política pelo Centro Universitário Euroamericano/DF(2008). Especialista em Letras (Linguística): Revisão de Texto pela Universidade Gama Filho/RJ (2010). Especialista em Didática do Ensino Superior em EAD e em Docência na Educação Superior pela Fapesa/GO (2017). Especialista em Formação em Educação a Distância pela Unip/DF (2018). Possui Licenciatura em Letras (Português/Inglês) pela Universidade Paulista (Unip). Possui Licenciatura Plena em Filosofia pela Universidade Católica de Brasília (2002), habilitando-se também à licenciatura plena em História, Psicologia e Sociologia (Portaria MEC 1.405/1993). Seu Lattes está disponível em: <http://lattes.cnpq.br/6904924103696696>.

A terceira autora é Caroline Pereira Gurgel. Graduada em Direito pela Faculdade Processus (Brasília/DF). Seu Lattes é <http://lattes.cnpq.br/7380545679433510>.

Este artigo é dividido nos seguintes capítulos: resumo, palavras-chave, *abstract*, *keywords*, introdução, Direito à vida: a relativização do crime de aborto e o enfoque constitucional de Ronald Dworkin, Aborto, Direitos fundamentais das mulheres: direito à liberdade, à privacidade e à autonomia reprodutiva, considerações finais e referências.

No resumo deste artigo consta:

O presente artigo aborda a discussão sobre o direito à vida: a relativização do crime de aborto e o enfoque constitucional de Ronald Dworkin. Considerando as crenças sociais, bem como os valores atribuídos moralmente acerca do tema, levantou-se o seguinte questionamento: como o enfoque constitucional de Dworkin pode justificar a relativização do crime de aborto? Nessa perspectiva, cogitaram-se as seguintes hipóteses: "pensamento derivativo e independente" e "a interpretação constitucional e as dimensões da adequação e da justiça com base em Dworkin". A partir dessas questões, este trabalho teve como objetivo geral analisar a relativização do crime de aborto e, como objetivos específicos, compreender juridicamente o conceito do direito fundamental à vida, identificar por meio da jurisprudência e do ordenamento jurídico brasileiro quais as circunstâncias que permitem a prática do aborto e debater as mudanças valorativas na sociedade que determinam as alterações legislativas e jurisprudenciais a respeito do tema. Pode-se dizer que o aborto vem sendo reconhecido como um problema de saúde pública, sendo parte de uma realidade social, uma vez que milhares de mulheres em situações de risco, expostas às mais variáveis consequências físicas e psicológicas, abortam no Brasil. Este trabalho é de suma importância devido a uma perspectiva individual e coletiva, na medida em que aborda a discussão principal da prática do aborto frente o estudo das leis, dos dogmas, das controvérsias de nossa sociedade, do direito fundamental à vida e dos desdobramentos dessa conduta para o direito e os dias atuais. A pesquisa caracteriza-se como qualitativa teórica desenvolvida por meio de pesquisa bibliográfica. (ANDRADE; GONÇALVES; GURGEL, 2020, p. 2).

O tema deste artigo é "Direito à vida: a relativização do crime de aborto e o enfoque constitucional de Ronald Dworkin". Foi discutido o seguinte problema: "como o enfoque constitucional de Dworkin pode justificar a relativização do crime de aborto?". O artigo partiu das seguintes hipóteses: "pensamento derivativo e independente" e "a interpretação constitucional e as dimensões da adequação e da justiça com base em Dworkin".

Neste artigo, o objetivo geral foi "analisar a relativização do crime de aborto". Os objetivos específicos foram: "compreender juridicamente o conceito do direito fundamental à vida, identificar por meio da jurisprudência e do ordenamento jurídico brasileiro quais as circunstâncias que permitem a prática do aborto e debater as mudanças valorativas na sociedade que determinam as alterações legislativas e jurisprudenciais a respeito do tema".

A temática da pesquisa contou com a seguinte justificativa: "de suma importância devido a uma perspectiva individual e coletiva, na medida em que aborda a discussão principal da prática do aborto frente o estudo das leis, dos dogmas, das

controvérsias de nossa sociedade, do direito fundamental à vida e dos desdobramentos dessa conduta para o Direito e os dias atuais”.

A metodologia utilizada para a construção da pesquisa utilizada no artigo aqui analisado foi a qualitativa teórica desenvolvida por meio de pesquisa bibliográfica.

Na introdução, aduzem os autores que o início da vida e seu marco transpassa o tema biológico, sociológico e religioso, podendo ser relativizado. Assim, o aborto é assunto principal e pode ser classificado sob primas legais e sociais e sendo analisadas as hipóteses positivadas que permitem a prática e a jurisprudência, em especial a ADPF nº 54.

Neste sentido, eles complementam que Ronald Dworkin traz à baila o domínio de vida, o início de vida, a liberdade e os direitos e as garantias do feto. Pelo que considera que o aborto está positivado no Código Penal brasileiro entre os artigos 124 e 128 trata-se, especificamente, de um crime contra a vida.

Reforçam os autores que a Constituição deve ser interpretada em duas dimensões principais: adequação e justiça.

Ainda, na introdução, tecem que especificamente como objetivos, temos, assimilar, sob o manto jurídico, a conceituação de vida e seu direito, identificar por meio da jurisprudência e do ordenamento jurídico brasileiro quais as circunstâncias que autorizam a prática abortiva e levantar as mudanças no aspecto social determinantes das alterações legais e das práticas dos tribunais no assunto.

Nesta seara, desenvolvem os autores que Dworkin assevera como garantia constitucional o direito à vida, considerando o momento em que o ser percebe a consciência de si e de sua existência.

Por seguinte, trazem que não há como discutir aborto desconsiderando o aspecto feminista e autônomo da mulher com relação a sua reprodução na busca da solução mais justa e adequada para o tema, ainda que apenas na seara jurídica.

No sentido exposto, nesta parte, os autores reforçam que como método para o trabalho foi utilizado o qualitativo, além de revisão bibliográfica. No mais, com fundamento na bibliografia sobre o relativizar do aborto, com foco principal em Ronald Dworkin, destaque do assunto perfilado.

Os autores tecem comentários sobre os que não são modernos e esclarecem que a maior acre que há uma divergência maior sobre a linha que entende que o feto é dotado de direitos e interesses. Assim, o aborto é errado por contrariar a vida em qualquer grau de desenvolvimento. Independente, portanto, por não ter interesse em lado, admitindo a inviolabilidade da vida.

E, encerrando essa parte, exprimem que a vida se protege como direito fundamental, igual, se protegendo a autonomia procriadora, entendendo-a como decorrer dos direitos de liberdade.

No tópico aborto, aduzem que o tema gera controvérsias e sua prática está no Código Penal brasileiro, entre os artigos 124 e 128. Neste diapasão, os autores

levantam que o aborto se caracteriza por matar deliberadamente um embrião humano em formação. Existem assim duas perspectivas: a derivativa e a independente.

Os autores passam a explicar a derivativa: o feto, desde a concepção, tem e possui direitos e ninguém pode privar do direito à vida. A independente: a vida tem valor sagrado, sendo um direito fundamental e inviolável. E, citando Dworkin, os dois sentidos servem para justificar a não legalização da prática do aborto.

Consideram que, além, temos a hipótese de anencefalia – ADPF nº 54/DF –, de relatoria do Ministro Marco Aurélio. O STF entendeu que a conduta é atípica.

Asseveram que o catolicismo não aprova, em seus enlances, o aborto, métodos contraceptivos, uso do DIU etc., nem admite exceções como é o caso pátrio de exceções decorrentes de violência sexual (estupro), uma vez que se considera a concepção como o início da existência com vida (como pessoa).

Assecuram que se pretende não é defender o feto, mas a vida humana. Assim, nos EUA se descriminalizou o aborto. Em outras palavras, a Corte entendeu que o feto não possui personalidade.

Alegam no debate sobre o assunto central, com aspecto menos moderno, se admite para ser favorável o que existe na legislação vigente: preservar a vida materna ou autorizar quando decorrente de crime incestuoso ou violência sexual.

Permitem argumentar que a permissividade da prática abortiva que decorre da violência sexual conflita diretamente com a possibilidade de ser atribuído o direito à vida ao feto, por exemplo.

Por outra via, desenvolvem que, se fundamentada a legislação em outro pensamento, haveria prejuízo da liberdade religiosa, uma vez que o Estado (intitulado laico) não poderia proibir atitudes do cidadão que fossem baseadas na liberdade religiosa.

Exprimem os autores que os direitos das mulheres foram assimilados como parte dos fundamentais e reconhecidos em 1980 e deram origem a debates importantes nos termos da contracepção.

Paralelamente, eles, lado outro, falam que as normas que reprimem as mulheres forçam estas a buscar clínicas de aborto e se expor a riscos desnecessários marcando a vulnerabilidade social das mulheres mais pobres e destacando que as mulheres com condição econômica desvantajosa recorrem a abortos clandestinos.

No mais, dizem que apesar de positivadas não temos uma efetivação de garantia dos direitos das mulheres, ainda que a CF assegure se percebe a não garantia de igualdade de direitos e de liberdade reprodutiva às mulheres. A marca da democracia é a diferença e a tolerância com o respeito ao indivíduo e suas escolhas.

Encerrando os assuntos, os autores consideram que o aborto tem o viés político, uma vez que associado à democracia, privacidade, igualdade e demais garantias correlacionadas com a concretização de direitos e não somente sob o aspecto moral.

Neste ponto, relatam que o problema é de saúde pública, o aborto é parte do realismo e afeta, de maneira incomparável as mulheres mais pobres, sendo risco de vida altíssimo para as vítimas principais – as mulheres. Ronald Dworkin e sua perspectiva trouxe à baila a relativização do aborto e trabalhou as duas perspectivas de maneira exauriente.

Com o mesmo sentido, expressam que a meta da pesquisa foi analisar a relativização do crime de aborto e o enfoque constitucional dado por Ronald Dworkin é debater, principalmente, as mudanças valorativas na sociedade que determinam as alterações legislativas e jurisprudenciais a respeito do tema abordado.

Por fim, eles trazem que nas esferas políticas não se defende o aborto, uma vez que os que os defendem não priorizam.

Desta feita, arrematando, os autores abordaram o estudo do aborto, especialmente com relação aos direitos das mulheres e sua liberdade com fulcro no Estado Democrático de Direito e suas garantias e proteções inerentes.

De maneira assertiva, concluem que o processo de liberdade e igualdade precisa continuar com ações positivas associados à realidade. Deve-se nivelar as mulheres e conscientizar para um movimento que propicie o debate irrestrito sobre aborto, garantindo-se liberdade e democracia.

Referências

ANDRADE, Ingrid de Sousa; GONÇALVES, Jonas Rodrigo; GURGEL, Caroline Pereira. Direito à vida: a relativização do crime de aborto e o enfoque constitucional de Ronald Dworkin. **Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros**, [S.l.], v. 11, n. 40, p. 111-131, jun. 2020. ISSN 2178-2008. Disponível em: <<http://periodicos.processus.com.br/index.php/egjf/article/view/200>>. Acesso em: 19 out. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Ano III, Vol. III, n.7, jul./dez., 2020

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um Artigo de Revisão de Literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**, Ano II, Vol.II, n.5, 2019a.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como fazer um Projeto de Pesquisa de um Artigo de Revisão de Literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**, Ano II, Vol.II, n.5, 2019b.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020.

DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em:
<<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 3 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Modelo de resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista Processus Multidisciplinar**. Vol. 1, n. 2, p. 04-07, ago. 2020. Disponível em: <<http://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/article/view/225>>. Acesso em: 03 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. **Manual de Artigo de Revisão de Literatura**. Brasília: Processus, 2019c.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. **Manual de Projeto de Pesquisa**. Brasília: Processus, 2019d.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. **Metodologia Científica e Redação Acadêmica**. 8. ed. Brasília: JRG, 2019e.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Modelo de Resenha de Artigo Acadêmico ou Científico. **Revista Processus Multidisciplinar**. Ano I, Vol. I, n.2, 2020.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo et al. Técnicas de síntese e de resumo aplicadas a artigo sobre a agricultura familiar. Agro em questão: **Revista de Iniciação Científica da Faculdade CNA**. Ano II, Vol.II, n.3, 2018.